



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras
PROJETO DE LEI n.º



Ementa: Altera os itens B e C do Anexo I da Lei n.º 3.064/2019.

Art. 1º - Fica concedida a **reposição da perda salarial** aos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vassouras, extensivo aos inativos e pensionistas, nos termos do artigo n.º 37, X da Constituição Federal e do artigo n.º 91 da Lei n.º 2.462 de 22 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Vassouras), alterando os **itens B e C do Anexo I**, da Lei Municipal n.º 3.064 de 12/03/2019, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei, com base na aplicação da inflação (IPCA – IBGE), referente aos períodos de fevereiro a dezembro de 2016 (4,85%), janeiro a dezembro de 2017 (2,91%), totalizando **7,76%**;

Art. 2º - Fica concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vassouras, extensivo aos inativos e pensionistas, alterando os **itens B e C do Anexo I**, da Lei Municipal n.º 3.064 de 12/03/2019, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei **aumento no valor de 5%**, com base em aplicação reflexa da Lei Municipal n.º 3.107 de 28 de maio de 2019, relativo aos servidores do Poder Executivo.

Art.3º - Os vencimentos dos cargos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras – RJ e os valores das funções gratificadas dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras – RJ são os estabelecidos nesta lei.

Art.4º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os estabelecidos, por níveis, no **item A do Anexo I**.

Art. 5º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos por níveis e padrões, na tabela de vencimentos constante no **item B do Anexo I**, e a diferença entre os padrões corresponde a 3% (três por cento).

Parágrafo Único – A cada nível correspondente uma faixa de vencimentos, composta de 10(dez) padrões, designados alfabeticamente de A a J.

Art. 6º - O vencimento do servidor inativo é o constante do **item C do Anexo I**.

Art. 7º - Os valores relativos às funções gratificadas de preenchimento em confiança, integrante do grupo de Chefia e ou Assessoramento Intermediário – CAI, com símbolo próprio, para atender a encargos de chefia e ou assessoramento, serão os constantes no **item D do Anexo I** e serão reajustados somente quando reajustados os cargos em comissão.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Art. 8º - O valor relativo às funções gratificadas designadas, para atenderem os encargos de Gerente, é o constante no **item E do Anexo I** e serão reajustados somente quando reajustados os cargos em comissão.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio do corrente ano.

Vassouras, 05 de junho de 2019.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente

Rosilane Pivetti Farias
1ª Secretário

Jonas Chaves Pato
2º Secretário

Sandro Alex de M. Motta
Vereador

Jeovane da S. Lomeu
Vereador

Fábio Coelho Rodrigues
Vereador

Geraldo da Silva
Vereador

Francisco Carlos T. Brando
Vereador

Silvio Leal Soares
Vereador

Waldemir S. Guimarães
Vereador

Antônio C. de S. Oliveira
Vereador

Marco Aurélio Batalha
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTO
CCCMV-00	7.000,00
CCCMV-01	4.500,00
CCCMV-02	4.450,00
CCCMV-03	3.000,00
CCCMV-04	2.640,00

B. Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	2.060,34	2.122,15	2.185,81	2.251,39	2.318,93	2.388,50	2.460,15	2.533,96	2.609,98	2.688,28
II	1.822,57	1.877,25	1.933,56	1.991,57	2.051,32	2.112,86	2.176,24	2.241,53	2.308,78	2.378,04
III	1.257,68	1.295,41	1.334,27	1.374,30	1.415,53	1.458,00	1.501,74	1.546,79	1.593,19	1.640,99
	Nível Superior									
NS	3.248,99	3.346,46	3.446,85	3.550,26	3.656,77	3.766,47	3.879,46	3.995,85	4.115,72	4.239,20

C. Vencimento de Inativo

Inativo R\$ 5.362,43 x (12,76%) = R\$ 6.046,67

D. CAI – CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI - I	550,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - II	350,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - III	CAI - III	250,00

E. FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação	Símbolo	Valor R\$
Função Gratificada I	FG - I	1.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO

José Maria Vaz Capute, Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, de que o reajuste e aumento nos autos têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei Diretriz Orçamentária.

Vassouras, 05 de junho de 2019.

José Maria Vaz Capute

Presidente

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, CONFORME INCISO I
ARTIGO Nº 16 DA LRF**

COMISSIONADOS E EFETIVOS

DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A MAIO 2019	R\$ 580.394,48
GASTOS COM PESSOAL JUN A DEZ 2019	R\$ 1.169.605,52
SUB TOTAL	R\$ 1.750.000,00

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL

VEREADORES

DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A MAIO 2019	R\$ 487.500,00
GASTOS COM PESSOAL JUNHO A DEZ 2019	R\$ 682.500,00
SUB TOTAL	R\$ 1.170.000,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 2.920.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2019	R\$ 4.787.118,90
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 3.350.983,23
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 2.920.000,00
PERCENTUAL %	61,00

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 2.920.000,00
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 160.137.249,64
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	1,82%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
COMISSIONADOS E EFETIVOS	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2020	R\$ 1.900.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.900.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
VEREADORES	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2020	R\$ 1.170.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.170.000,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 3.070.000,00

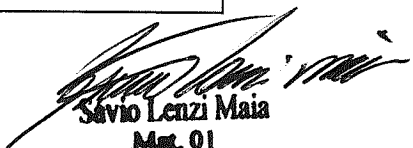
DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2020	R\$ 4.850.000,00
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 3.395.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 3.070.000,00
PERCENTUAL %	63,30

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 3.070.000,00
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 160.137.249,64
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	1,92%

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
COMISSIONADOS E EFETIVOS	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2021	R\$ 2.100.000,00
SUB TOTAL	R\$ 2.100.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	
VEREADORES	
DESPESAS	VALOR
GASTOS COM PESSOAL JAN A DEZ 2021	R\$ 1.170.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.170.000,00
TOTAL GERAL 01	R\$ 3.270.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR
REPASSE 2021	R\$ 5.000.000,00
70% GASTOS COM PESSOAL	R\$ 3.500.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (TOTAL 1)	R\$ 3.270.000,00
PERCENTUAL %	65,40

DESCRIÇÃO	VALOR
6% GASTOS COM PESSOAL (Total 1)	R\$ 3.270.000,00
PREVISÃO DA RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA)	R\$ 160.137.249,64
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A LRF	2,04%


Sívio Lenzi Maia
 Matr. 01
 Contador